PREFEITURA DE
SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMITÊ DE GOVERNANÇA DAS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Praça do Patriarca, 59 - Bairro Centro - São Paulo/SP
Telefone: 11 3113-9586

PROCESSO 6017.2026/0023582-1

Encaminhamento SF/COGEAI Nº 168083834

São Paulo, 03 de novembro de 2026

À CET/GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Enviamos para ciência a decisão da Junta Orçamentário-Financeira, exarada em sessão havida em 21 de outubro, aprovando o relatório de acompanhamento (doc.SEI 168084433) referente às atividades da entidade de 2025, a qual literalmente consigna o seguinte:

> **2) COGEAI: RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO CDI 2025:** A Junta tomou ciência dos Relatórios de Acompanhamento do CDI 2025 das entidades ADESAMPA (6017.2026/0022988-0), CET (6017.2026/0023582-1), SPCINE (6017.2026/0023331-4), SP NEGÓCIOS (6017.2026/0023041-2), SPOBRAS (6017.2026/0023046-3), SP PARCERIAS (6017.2026/0023067-6), SP REGULA (6017.2026/0023591-0), SPTRANS (6017.2026/0023596-1), SPTURIS (6017.2026/0023574-0), COHAB (6017.2026/0023338-1), FTM (6017.2026/0023119-2), PRODAM (6017.2026/0023348-9), SPDA (6017.2026/0023356-0), SPURBANISMO (6017.2026/0023363-2), e deliberou pela aprovação, determinando que as entidades deverão envidar esforços para alcançar as metas assinaladas na deliberação do COGEAI.
>
> APROVADO.

Diante do exposto, sirvo-me do presente para encaminhar o relatório, a fim de que a entidade possa tomar as seguintes providências: (i) que seja dada a devida publicidade ao relatório; (ii) que seja dada ciência do conteúdo e das recomendações aos órgãos estatutários (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal); e (iii) demais providências que entenderem cabíveis.

Não havendo mais o que adicionar aos feitos por parte do Comitê e de sua Secretaria-

Executiva, pedimos encarecidamente a devolução a SF/SUTEM/DECAP, a qual encaminhará à Divisão de Acompanhamento de Entidades Descentralizadas para encerramento, anexação, arquivamento e guarda junto ao Plano Estratégico - CDI 2022 - 2026.

Aproveito o ensejo para renovar votos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

Adolfo Cascudo Rodrigues
Diretor II do Departamento de Defesa de
Capitais e Haveres do Município - SF/SUTEM/DECAP
Secretário Executivo do COGEAI

Adolfo Cascudo Rodrigues
Diretor(a) II
Em 03/11/2026, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **168083834** e o código CRC **348DE311**.